



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 003 – ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

DECRETO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Declara luto oficial pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES ALVES, ex-professora da rede municipal de ensino e pessoa de notória contribuição no crescimento da educação deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gurinhém

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o município, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora MARIA DE LOURDES ALVES, DONA LOURDES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhém, 13 de janeiro de 2025.

TARCISIO
SAULO DE
PAIVA:2029789
0468
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

Assinado de forma digital por TARCISIO SAULO DE PAIVA:20297890468
Dados: 2025.01.13 14:37:55 -03'00'